



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 0221/2023

Em, 25 de julho de 2023

**DENOMINA COMPLEXO FAZENDA CAMPOS NOVOS JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, A FAZENDA CAMPOS NOVOS LOCALIZADA EM TAMOIOS, NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Passa a denominar-se Complexo Fazenda Campos Novos José Bonifácio Ferreira Novellino, a Fazenda Campos Novos localizada em Tamoios, no 2º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2023.

Miguel Alencar  
Vereador autor

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo homenagear o grande gestor José Bonifácio Ferreira Novellino, foi um economista e político brasileiro que se dedicou por mais de 50 anos à vida pública, com três mandatos à frente do município, pautados na honestidade, coragem e honradez, exercendo também os cargos de vereador e deputado estadual, além de outros cargos nas cidades da Região dos Lagos, dando seu nome à Fazenda Campos Novos, palco de tantos eventos organizados por ele após a reabertura do Parque de Exposições da Fazenda Campos Novos.

A Fazenda Campos Novos foi fundada em 1690 pela Companhia de Jesus, foi de fundamental importância na formação da cidade de Cabo Frio e se estende por 184 hectares, sendo uma área de rara riqueza ambiental, pré-histórica e histórica. O prédio da fazenda é uma das poucas construções jesuítas ainda de pé no território brasileiro.

A Fazenda Campos Novos hoje pertence à Prefeitura de Cabo Frio e dela fazem parte a sede, com uma casa-grande, a igreja de Santo Inácio e o cemitério, sendo considerada um dos conjuntos arquitetônicos mais importantes e originais do país.

Por tamanha relevância, em 2003 foi tombada pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - Inepac e em 2011 como patrimônio nacional, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan.

Essas as razões que motivam a apresentação da presente proposição e para tanto, conto com o apoio dos nossos ilustres pares para a sua aprovação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**